



PROCESSO SELETIVO 008/2022 - MNSL

PARECER JURÍDICO

Salvador, 6 de julho de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 008/2022 – MNSL (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos de **OBSTETRÍCIA** em prol do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL)

**1 - Considerações iniciais:**

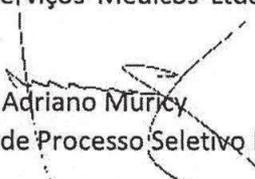
Conforme decisão publicada no site do IGH, a empresa **LIFECARE EXCELÊNCIA S/S**, CNPJ 19.352.206/0001-09, logrou-se vencedora do processo seletivo 008/2022 – MNSL, tendo sido a única empresa a apresentar proposta.

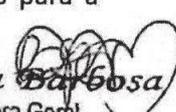
Em 30/06/2022 a empresa **LIFECARE EXCELÊNCIA S/S**, CNPJ 19.352.206/0001-09 encaminhou e-mail para o IGH, contendo o ofício 20/2022 – LIFECARE, onde declinada do contrato referente ao presente processo seletivo, sob a alegação de que “sendo constatado o desequilíbrio insanável na relação contratual, sua resolução – com responsabilidade e boa-fé objetiva, possibilitado à outra parte adequar-se ao fato e evitando, assim, a ocorrência de perdas e danos – é imperiosa, sob pena de se afrontar o princípio da função social do contrato e os demais princípios balizadores das condutas das partes na busca da proteção dos interesses envolvidos nas relações contratuais”, culminado pelo requerimento de “imediata formalização do competente termo de Declínio ao Contrato”.

Conforme e-mail enviado pela Diretora Geral da MNSL, encaminhado por e-mail em 05/07/2022, a antiga prestadora dos serviços objeto do presente processo seletivo requereu a rescisão do contrato, o que motivou a abertura do processo seletivo, e que “o serviço de plantões médicos é essencial e emergencial, considerando, inclusive que estes plantões compõem a escala de porta de emergência na unidade, sendo a Maternidade unidade de porta aberta em regime de funcionamento 24 horas”, estando, atualmente, sem prestador de serviços para a atividade objeto do presente processo seletivo.

Solicitada propostas a outras empresas para suprir a necessidade emergencial da unidade, 2 propostas foram apresentadas pelas empresas Multimédici S/A e H2 Tecnologia e Serviços Médicos Ltda., conforme documentos anexos.

Salientamos que eventual abertura de novo processo seletivo demorará em média 10 dias úteis, tempo em que a unidade ficaria desassistida com os serviços objeto do processo seletivo 008/2022 MNSL, o que ensejaria prejuízos para os usuários do sistema SUS, entendendo que deve ser realizado a contratação emergencial com a empresa que apresentou menor preço, qual seja, H2 Tecnologia e Serviços Médicos Ltda., e adequado os preços para a realização de novo processo seletivo.

  
Adriano Muricy  
Comissão de Processo Seletivo IGH

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora de  
Lourdes - MNSL